

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013,
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
004/2013, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E
NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO, PARA
ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA
E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER
INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA- NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.484-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP 52.050-080, Aflitos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.252 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73, Apt. 601, Aflitos – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente à **contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos**, sob regime de adesão a Ata de Registro de Preço, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da **CI nº 009/2015**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente Termo Aditivo de renovação (prazo e valor), ao **Contrato nº 114/2013**, contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 32.392,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2015-03842-00-2

Atividade: 8102

Elemento: 33.90.39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fonte: 10000

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a **CI nº 009/2015**, que solicita o **Termo Aditivo de renovação pelo período de 12 (meses)**, emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardo Damasceno e devidamente despachada e assinada pelo Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Sr. **Leonardo Soares do Nascimento**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 114/2013**, de 02 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

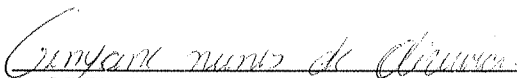


Representante Legal - Contratada
JR - Partner Informática Locação e
Eventos LTDA-ME




Leonardo Soares do Nascimento
Secretário de Assuntos Jurídicos em Exercício

Testemunhas:



1. CPF/MF: 300.149.274-97



2. CPF/MF: 653.537.224-34

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2013,
FIRMADO EM 05 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA; C.N.P.J. Nº 10.324.160/0001-40.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 114/2013, contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Administração, sob regime de registro de preço, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016, correspondendo à importância mensal de R\$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 32.392,80 (trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016.

VALOR: R\$ 32.392,80 (Trinta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-03842-00-2; Fonte: 10000.